DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEBD5DCD59CE64

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021

OBJETO: Prorrogação da vigência e alteração de valor do contrato 013/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Locação de softwares de Gestão pública para aquisição de licença para uso do módulo Portal da transparência, abrangendo instalação, manutenção, suporte técnico e treinamento de pessoal para a Câmara Municipal de São José do Divino.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PIAUÍ**, órgão da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.940.265/0001-03, com sede à Avenida Manoel Divino, Nº. 75, Centro, CEP – 64.245-000, na cidade de São José do Divino, Piauí, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira, inscrito no CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PPI, residente nesse Município à Av. Manoel Divino nº 220 e a empresa STS INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.726.333/0001-76, com sede à Rua Santa Luzia , Nº: 2480, Bairro Piçarra , CEP: 64.015-012, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vicente Miranda, brasileiro, natural de Viçosa, Estado do Ceara, Portador da Cédula de Identidade nº 133.571 SJSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 016.477.253-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Conde, nº, 215, Bairro – Dos Noivos, CEP: 64.000-000, Teresina – PI, (CONTRATADO), firmam este ADITIVO mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula sexta do Contrato firmado entre as partes acima qualificadas para 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor mensal estipulado na Cláusula Quinta do referido Contrato pra **R$ 276,85** (Duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em doze parcelas mensais, totalizando o montante de **R$ 3.322,20** (Três mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do supracitado Contrato.

Estando certas e ajustadas as partes, firmam este termo aditivo, em duas vias, na presença de testemunhas que abaixo, também, assinam.

São José do Divino (PI), 31 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente
CONTRATANTE

STS INFORMATICA LTDA
Vicente Miranda
CPF 016.477.253-72
CONTRATADA CONTRATADO

Testemunhas:
1. **2º**

CPF: **CPF:**

Id:1518E920B9A9C55F

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da **CPL,** toma público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM,** em 27/01/2022, ás 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem e alimentação na cidade de Curral Novo do Piauí. **VALOR:** R$ 41.600,00. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 10 de janeiro de 2022.

Pregoeiro

Id:089B77E56FCFC663

Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Pedro do Piauí

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº001/2022
DISPENSA Nº001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software, em sistema voltado à contabilidade pública e recursos humanos, para o gerenciamento, de forma integrada e compilada, e solução das demandas do departamento de folha de pagamento da câmara municipal de SÃO PEDRO DO PIAUI – PI em sua Instalação do software e de todos os componentes necessários para sua utilização, incluindo sistema operacional e banco de dados, em ambiente computacional disponibilizado e suporte técnico.

VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de SÃO PEDRO DO PIAUI - PI

CONTRATADO (A): "CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.378.206/0001-39".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR, pela Contratante, e o Sr. André Silva Frota, pela Contratada.

SÃO PEDRO DO PIAUI - PI, em 06 de janeiro de 2022.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal

Id:030E6203F9A7C814

ESTADO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO: Nº 121/2021
MODALIDADE: Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021
OBJETO: Contratação de rádio para prestação de serviços, para divulgação dos informativos de utilidade pública, com abrangência de cobertura em todo município, para uso pelas Secretarias do poder executivo municipal, junto ao município de Esperantina-PI.
CONTRATANTE: Município de Esperantina
CONTRATADA: RADIO VALE DO PARNAIBA LTDA, CNPJ Nº 07.226.541/0001-81
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021
VIGENCIA: 12(DOZE) meses
SIGNATÁRIO: Ivanaria do Nascimento Alves Sampaio (CONTRATANTE) e RADIO VALE DO PARNAIBA LTDA (CONTRATADA).

Esperantina (PI), 17 de dezembro de 2021.

Ivanaria do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal